

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de
4 dois mil e dezessete, às treze horas e dezenove minutos, reuniram-se os membros do
5 Colegiado do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida
6 pelo professor Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da**
7 **ata da 75ª reunião ordinária; 2) Análise das solicitações de bolsas de monitoria para o 1º**
8 **semestre letivo de 2017 conforme Edital 001/2017/UFSJ/PROEN; 3) Análise de solicitação**
9 **de prorrogação de prazo para integralização do curso; 4) Análise de reclamação de alunos**
10 **sobre a UC *Microbiologia* referente ao 2º semestre letivo de 2016; 5) Outros assuntos.**
11 Estiveram presentes na reunião os professores Rafael César Russo Chagas, Letícia
12 Fernandes de Oliveira, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Telma
13 Porcina Villas Boas Dias e o representante discente Felipe Máximo Munayer. Dando início à
14 reunião, o professor Rafael agradeceu a presença de todos e apresentou os pontos que
15 chegaram à coordenação após o envio da convocação para que o Colegiado decidisse
16 sobre a sua inclusão nesta pauta: **5) Análise do Plano de Ensino de Microbiologia para o**
17 **semestre 2017/1. 6) Análise de Requerimentos de discente.** O colegiado aprovou a inclusão
18 dos pontos acima. Passando ao ponto **1**, a ata da 75ª reunião ordinária foi aprovada e
19 assinada por todos os presentes. Passando ao ponto **2**, o professor Rafael apresentou a
20 relação das solicitações de bolsas de monitoria recebidas, totalizando 25 (vinte e cinco)
21 bolsas. O Colegiado, levando em consideração o Edital 001/2017/UFSJ/PROEN – Programa
22 de Monitoria 01/2017 e a Norma nº 012/2013 de 1º de julho de 2013 deste Colegiado, que
23 prevê em seu “Art. 2º - *Se houver demanda maior que o número de bolsas destinadas ao*
24 *curso de Bioquímica, a distribuição será por ordem decrescente da média de reprovação*
25 *nos três últimos semestres letivos.*”, analisou os índices de reprovação dos três últimos
26 semestres letivos já fechados, com ênfase no semestre 2016/1 e classificou as solicitações
27 recebidas na seguinte ordem: **1ª: Matemática I** com índice de reprovação de 63,6%; **2ª:**
28 **Física** com índice de reprovação de 59,3%; **3ª: Anatomia Humana** com índice de
29 reprovação de 48,7%; **4ª: Biologia Celular** com índice de reprovação de 47,5%; **5ª:**
30 **Química Analítica** com índice de reprovação de 46,8%; **6ª: Fenômenos de Transporte I**
31 com índice de reprovação de 46,1%; **7ª: Microbiologia** com índice de reprovação de 43,3%;
32 **8ª: Biologia Molecular** com índice de reprovação de 41%; **9ª: Química Fundamental** com
33 índice de reprovação de 40,7%; **10ª: Genética** com índice de reprovação de 38%; **11ª:**
34 **Matemática II** com índice de reprovação de 33%; **12ª: Bioquímica Metabólica** com índice
35 de reprovação de 33%; **13ª: Histologia e Embriologia** com índice de reprovação de 29%;
36 **14ª: Bioquímica de Proteínas** com índice de reprovação de 24,1%; **15ª: Fitoquímica e**
37 **Plantas Medicinais** com índice de reprovação de 20,9%; **16ª: Fenômenos de Transporte**
38 **II** com índice de reprovação de 15,1%; **17ª: Processos Bioquímicos e Microbiológicos**
39 **Industriais** com índice de reprovação de 13,5%; **18ª: Operações Unitárias** com índice de
40 reprovação de 12,9%; **19ª: Administração e Empreendedorismo** com índice de
41 reprovação de 12,8%; **20ª: Biotecnologia Vegetal** com índice de reprovação de 11,6%;
42 **21ª: Práticas em Bioquímica Analítica** com índice de reprovação de 9,7%; **22ª:**
43 **Parasitologia** com índice de reprovação de 8,4%; **23ª: Bioestatística** com índice de
44 reprovação de 4,5%; **24ª: Enzimologia** com índice de reprovação de 2%; **25ª: Estatística**
45 **Experimental** com índice de reprovação de 0%. **Total de solicitações: 25 (vinte e cinco)**
46 **bolsas.** O professor Rafael informou a todos que como será necessário o envio de cópia
47 desta ata assinada juntamente com os documentos para solicitação das bolsas de monitoria,
48 o Colegiado será comunicado pela coordenadoria assim que a ata estiver pronta, para que
49 seja assinada por todos os presentes na coordenadoria do curso. Passando ao ponto **3**, o
50 professor Rafael apresentou o **Processo nº 23122.002377/2017-79**, originado pelo
51 Requerimento Eletrônico nº 30.567, de 02/02/2017, contendo solicitação de prorrogação de
52 prazo para integralização do curso por 2 (dois) semestres da discente **Lorrane Borges de**
53 **Bessas**, matrícula nº 105150028. Após análise da documentação que compõe o processo o
54 **Colegiado decidiu aprovar esta solicitação e prorrogar o prazo para integralização do**
55 **curso por 2 (dois) semestres.** Passando ao ponto **4**, o professor Rafael passou ao
56 Colegiado as informações recebidas dos discentes Bruno Marques Silva e Pablo Felipe

57 Rodrigues Gonçalves expando alguns problemas apresentados na disciplina *Microbiologia*
58 em 2016/2, ministrada pela professora Juliana Teixeira de Magalhães, como definido na
59 reunião anterior. **O Colegiado decidiu convocar uma reunião extraordinária para o dia**
60 **15/02/2017, na próxima quarta-feira às 13:15 horas e convidar a professora Juliana**
61 para esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado solicitou que a professora leve para a
62 reunião: a avaliação aplicada em 28/09/2016 e os artigos disponibilizados aos alunos em
63 27/09/2016. Passando ao ponto 5, o professor Rafael apresentou o Plano de Ensino de
64 *Microbiologia* para o semestre 2017/1. Após análise, **o colegiado**, para evitar
65 questionamentos futuros, **decidiu aprovar o Plano de Ensino após as seguintes**
66 **adequações a serem efetuadas pela professora Juliana: - colocar as datas das**
67 **avaliações; - retirar o seguinte trecho da parte “AVALIAÇÕES”:** “As questões
68 *discursivas serão avaliadas conforme o critério: não satisfatório (zero), satisfaz pouco (1/4),*
69 *satisfaz parcialmente (2/4 da nota), satisfaz bem (3/4) e excelente (total). As questões*
70 *discursivas serão avaliadas conforme o critério de 4 notas: não satisfatório (zero), satisfaz*
71 *pouco (1/4 da nota), satisfaz parcialmente (2/4), satisfaz bem (3/4) e excelente (total). A nota*
72 *final será a média do valor das avaliações.” Passando ao ponto 6, o professor Rafael*
73 *apresentou ao Colegiado os Requerimentos Eletrônicos recebidos de discente, que após*
74 *analisados receberam as seguintes decisões: **Requerimento nº 30.809**, de 07/02/2017, de*
75 **André Vítor Caetano**, matrícula: 13.515.0078, solicitando a equivalência/ aproveitamento
76 de estudos da UC *Coordenação de Grupos*, cursada no curso de Enfermagem para o curso
77 de Bioquímica. O Colegiado **indeferiu o pedido** pelo fato de esta UC não ser considerada
78 como optativa para o curso de Bioquímica, havendo decisões anteriores deste colegiado
79 neste sentido, podendo ser considerada como eletiva. **Requerimento nº 30.932**, de
80 09/02/2017, de **André Vítor Caetano**, matrícula: 13.515.0078, solicitando o aproveitamento
81 de estudos de disciplinas cursadas no curso de Agronomia da Universidade Estadual do
82 Piauí – UESPI para o curso de Bioquímica. Após análise da documentação o **Colegiado**
83 **decidiu: - aprovar o aproveitamento das disciplinas “Informática Agrícola” e**
84 **“Zoologia” como eletivas; - quanto à disciplina “Química Geral e Analítica” não foi**
85 **aprovada a dispensa de “Química Analítica”** do curso de Bioquímica pois a ementa da
86 disciplina cursada não prevê os pontos necessários da matéria. **Também não foi aprovada**
87 **a equivalência como optativa** por já existir uma disciplina obrigatória no currículo
88 contemplando a mesma matéria. No ponto destinado a outros assuntos, o professor Rafael
89 informou ao Colegiado sobre a necessidade de alterações no horário já aprovado para
90 2017/1 em virtude de solicitações de docentes que não haviam observado choques de
91 horários com disciplinas ministradas em outros períodos ou cursos do CCO. As alterações
92 são as seguintes: No **2º período**, a UC *Físico-Química I* passou de 3ª e 5ª feira de 08:00 às
93 09:50 para 3ª e 4ª feira de 15:15 às 17:05h. A UC *Matemática II* passou de 3ª feira de 13:15
94 às 15:05h para 3ª feira de 08:00 às 09:50h. No **4º período**, a UC *Práticas em Bioquímica I*
95 passou de 6ª feira de 08:00 às 11:50 (subturmas A e B) para 2ª feira de 08:00 às 11:50
96 (subturmas A e B). No **5º período**, a UC *Imunologia* teve as aulas práticas alteradas de 6ª
97 feira de 10:00 às 11:50h para 5ª feira de 15:15 às 17:05h. No **6º período**, a UC *Parasitologia*
98 passou de 3ª feira de 08:55 às 11:50h para 5ª feira de 13:15 às 17:05h (subturmas A e B). **O**
99 **Colegiado emitiu sua ciência sobre estas alterações.** Encerrada a pauta, o Colegiado
100 definiu a data da **próxima reunião extraordinária**, que deverá ocorrer no **dia quinze de**
101 **fevereiro de dois mil e dezessete**, na próxima quarta-feira, **às treze horas e quinze**
102 **minutos**. O Colegiado definiu também a data da **próxima reunião ordinária**, que deverá
103 ocorrer no **dia vinte e dois de março de dois mil e dezessete, às dez horas**. A reunião
104 encerrou-se às quatorze horas e quarenta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, eu
105 Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e
106 pelos presentes assinada. Divinópolis, treze de fevereiro de dois mil e dezessete. _____

107
108
109
110
111
112